

## EDITAL DE PARTICIPAÇÃO I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, SABERES TRADICIONAIS E INOVAÇÃO DO SUL FLUMINENSE – I MostraSulF

A MostraSulF - Feira de Ciências, Tecnologia, Saberes Tradicionais e Inovação do Sul Fluminense é um evento voltado para estudantes da educação básica que busca promover a integração entre ciência, cultura e educação em um espaço democrático e inclusivo com abrangência em todo o Sul Fluminense. Desta forma a MostraSulF tem como objetivo valorizar tanto o conhecimento científico quanto os saberes tradicionais, estimulando a criatividade, o pensamento crítico e o protagonismo juvenil por meio da apresentação de projetos de pesquisa em todas as áreas do saber.

A 1ª edição da MostraSulF será realizada nos dias **23, 24 e 25 de outubro de 2025**, das **9h às 19h**, na **Ilha São João**, em Volta Redonda, no formato **presencial**. Cada equipe participante terá direito a um **espaço fornecido pela organização**, onde realizará a exposição e apresentação de seu projeto durante todo o período do evento. A participação é gratuita e aberta a escolas públicas e privadas da região Sul Fluminense.

### 1. Objetivo

- 1.1 O presente edital tem como objetivo regulamentar a participação de estudantes e professores da Educação Básica na 1ª Mostra de Ciências, Tecnologia, Saberes Tradicionais e Inovação do Sul Fluminense (MostraSulF), promovida pelo Instituto Federal do Rio de Janeiro – Campus Volta Redonda, em parceria com instituições públicas e privadas da região.
- 1.2 A MostraSulF integrará a programação da ExpoCiência Sul Fluminense e visa:
- 1.2.1 Incentivar a iniciação científica, criatividade, pensamento crítico e protagonismo estudantil;
  - 1.2.2 Promover a valorização dos saberes tradicionais, a sustentabilidade, a diversidade étnico-racial, de gênero e cultural;
  - 1.2.3 Democratizar o acesso à ciência e ao conhecimento.

### 2. Público-Alvo

2.1 Poderão inscrever projetos na MostraSulF estudantes regularmente matriculados na Educação Básica, podendo pertencer a mesma unidade escolar ou unidades escolares distintas, nas seguintes categorias: Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano); Ensino Médio e Médio Técnico (1ª à 3ª série); Educação de Jovens e Adultos (EJA) – níveis Fundamental e Médio.

### 3. Categorias e áreas temáticas

- 3.1 Serão aceitos projetos de todas as áreas grandes áreas do conhecimento, conforme classificação do CNPq, incluindo: a) Ciências Exatas e da Terra, b) Ciências Biológicas, c) Engenharias, d) Ciências da Saúde, e) Ciências Agrárias, f) Ciências Sociais Aplicadas, g) Humanas, h) Linguística, i) Letras e Artes, j) Multidisciplinar.
- 3.2 Cada inscrição deverá se enquadrar em uma das seguintes **categorias**:
- 3.2.1 Ensino Fundamental Anos Finais
  - 3.2.2. Ensino Médio ou Médio Técnico (integrado ou concomitante)
  - 3.2.3 Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- 3.3 No momento da inscrição os estudantes do Ensino Médio e Técnico deverão indicar, conforme a natureza de seu projeto, uma das subcategorias abaixo:
- 3.3.1 Ciências da Natureza e Matemática, Tecnologia, Saberes Tradicionais e Inovação
  - 3.3.2 Ciências Humanas e Sociais, Tecnologia, Saberes Tradicionais e Inovação
- 3.4 Para fins deste edital o subitem Ciências da Natureza e Matemática, Tecnologia e Inovação compreenderá as grandes áreas de conhecimento indicadas pelas letras **a** até a letra **e**. O subitem Ciências Humanas e Sociais, Saberes Tradicionais, Tecnologia e Inovação será incluído nas grandes áreas de conhecimento indicadas pelas letras **f** a letra **i**. A comissão organizadora enquadrará o projeto de pesquisa multidisciplinar em uma das subcategorias do item 3.3 conforme a descrição do projeto no ato da submissão.

### 4. Inscrições

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas pelo orientador do projeto de pesquisa.
- 4.2 A participação dos estudantes poderá ser individual ou em grupo. Recomendamos grupos de até 3 (três) estudantes.
- 4.1.1 Grupos que excedam a participação 3 (três) estudantes, poderão participar da MostraSulF, mas não serão elegíveis para credenciamento em feiras parceiras que limitem o número de participantes.
- 4.3 Cada projeto de pesquisa deverá ter um orientador.
- 4.1.2 O orientador deverá ser maior de 21 anos e possuir diploma de nível técnico ou superior em qualquer área.
- 4.1.3 É opcional a participação de um coorientador que poderá ser um professor ou profissional com conhecimento na área do projeto com os mesmos requisitos do item 4.1.2.
- 4.1.4 Serão aceitas inscrições de escolas públicas e privadas da cidade de Volta Redonda e de municípios vizinhos da região Sul Fluminense.
- 4.1.5 No mínimo, 70% dos projetos selecionados serão oriundos de escolas públicas, em conformidade com as diretrizes do projeto.
- 4.1.6 A participação é gratuita, e todos os estudantes e orientadores/coorientadores receberão certificado de participação.

## 5. Submissão dos projetos

- 5.1 As inscrições para submissão dos projetos deverão ser feitas via formulário eletrônico, conforme link e cronograma divulgados no site oficial no período indicado no cronograma (item 8).
- 5.2 Documentos obrigatórios:
- 5.2.1 Projeto de pesquisa;
- 5.2.2 Termo de compromisso assinado por todos os membros;
- 5.2.3 Termo de autorização de uso de imagem;
- 5.2.4 Dados completos das escolas, estudantes e orientadores.
- 5.3 Os documentos mencionados no item 5.2 estarão disponíveis no site [www.mostrasulf.com.br](http://www.mostrasulf.com.br)

## 6. Avaliação e seleção dos projetos

- 6.1 A seleção dos projetos será realizada em duas etapas:
- a) Avaliação documental: Conferência dos requisitos formais e da documentação obrigatória enviada no momento da inscrição.
- b) Avaliação técnica: Verificação da adequação do projeto às áreas temáticas da MostraSulF e aos critérios de inclusão e originalidade científica.
- 6.2 A comissão organizadora poderá entrar em contato com os orientadores para esclarecimentos, se necessário.

## 7. Avaliação dos projetos durante a MostraSulF

- 7.1.1 Todos os projetos selecionados deverão obrigatoriamente ser apresentados presencialmente na MostraSulF, em espaço designado pela organização do evento.
- 7.1.2 A avaliação será realizada por uma Comissão Científica composta por, no mínimo 02 avaliadores com conhecimento específico na área de pesquisa proposta pelo projeto, designados pela Comissão Organizadora Geral
- 7.1.3 Os projetos serão avaliados durante a exposição com base nos seguintes critérios:
- a) rigor científico e aplicabilidade;
- b) criatividade, originalidade e atitude investigativa;
- c) clareza metodológica e coerência entre objetivos, hipóteses, procedimentos e resultados;
- d) qualidade dos materiais apresentados (pôster, **diário de bordo** e protótipos);
- e) relevância social, cultural ou ambiental;
- f) domínio do tema e capacidade de argumentação dos estudantes.
- 7.1.4 O diário de bordo mencionado no item 7.1.3 alínea d) é um caderno contendo o registro das etapas da pesquisa. O livretinho **Como fazer um diário de bordo** contém orientações de como elaborar um diário de bordo e está disponível gratuitamente no site [www.mostrasulf.com.br](http://www.mostrasulf.com.br)
- 7.1.5 É imprescindível a presença de, pelo menos, um estudante apresentador junto ao projeto durante todo o período de visitação e avaliação. A ausência poderá implicar na desclassificação do projeto.

7.1.6 Os critérios terão peso definido e pontuação estabelecida em sistema próprio da Comissão Científica, a ser divulgado previamente no site oficial da MostraSulF.

## 8. Premiação

8.1 Todos os estudantes participantes da MostraSulF receberão **certificado de participação**.

8.2 Os projetos com maior pontuação segundo os critérios do item 7.1.3 serão premiados com **troféus**, divididos em distintas categorias, disponíveis no site do evento.

## 9. Cronograma

A MostraSulF seguirá o seguinte cronograma:

| <b>Datas</b>            | <b>Descrição</b>                           |
|-------------------------|--|
| 19/05/2025              | Publicação do Edital                       |
| 26/05/2025 a 15/08/2025 | Período de submissão de projetos           |
| 16/08/2025 a 30/09/2025 | Processo interno de aprovação dos projetos |
| 03/10/2025              | Divulgação dos projetos selecionados       |
| 23/10/25 a 25/10/2025   | Apresentação dos projetos selecionados     |

Alterações, se necessárias, serão comunicadas por meio do site oficial do evento [www.mostrasulf.com.br](http://www.mostrasulf.com.br)

## 10. Diretrizes Éticas e de Segurança

Os projetos submetidos à MostraSulF devem seguir normas éticas e de segurança. Experimentos envolvendo seres humanos ou outros animais exigem aprovação de comitê de ética de pesquisa (CEP). A organização da MostraSulF reserva-se o direito de desclassificar trabalhos que violem diretrizes éticas ou representem riscos, conforme a orientação da legislação vigente.

## 11. Disposições Gerais

A MostraSulF exige que todos os projetos sejam originais e de autoria dos participantes. A organização pode desclassificar trabalhos irregulares por razões justificadas e descumprimento da legislação vigente. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

## 12. Contato para Dúvidas

Dúvidas sobre a MostraSulF podem ser enviadas para [contato@mostrasul.com.br](mailto:contato@mostrasul.com.br).

Volta Redonda, 19 de maio de 2025



Comissão Organizadora da MostraSulF